

DECRETO Nº 19 , DE 10 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2057

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$18.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **18.000,00**

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1842	10.304.0017.2398.0000	SUBVENÇÃO SOCIAL A APAC	18.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS	

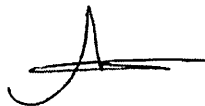
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
756	10.302.0017.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-18.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS	

-18.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL